

FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços: 122/21

	~	
SOI.		DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	Máquina de lavar roupa de 6 a 8 kg Lavadoura de roupa automática: Capacidade de 6 a 8 kg, com sistema de lavagem por agitação; função enxágue automático; função apenas para centrifugar; material do cesto: polipropileno; níveis de água: 4; eficiência energética classe A; voltagem 220v/60Hz.	Unidade	3

Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:

1	Marca do material;	
2	2 Frete pago até Florianópolis (ou outra cidade); CIF - Por conta do fornecedor sem custo para o cliente.	
3	3 Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;	
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e enderço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;	
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;	
6	Endereço de Entrega: Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC - Cep: 88.032-001, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 (Almoxarifado FAHECE);	

Os orçamentos preferencialmente poderão conter:

- 1 Prazo de entrega do material;
- 2 Condição de Pagamento (30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
- 3 Proposta com validade igual ou superior a 30 dias.

Disposições gerais:

- 1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
- 2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
- a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
- b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 14 de Maio de 2021, para o e-mail: andre.silva@fahece.org.br, até às 17h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1330.

Florianópolis, 10 de Maio de 2021.

André Ricardo da Silva

Divisão de Compras - FAHECE